



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 86, DE 3 DE NOVEMBRO DE 1972.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, o artigo 36, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 60.459, de 13 de março de 1967,

R E S O L V E:

Designar Hermes Cardoso Duarte, Auxiliar Especializado "C", para substituir o Chefe da Seção Administrativa, da Delegacia da SUSEP no Rio Grande do Sul, nos seus impedimentos legais, temporários e eventuais.

DÉCIO VIEIRA VEIGA
Superintendente